



PORTARIA Nº 065/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 - Desligar a pedido, os Advogados **Rafaela Pinheiro Silva - OAB/SC 27.479** e **Vanessa de Brito Boni dos Santos - OAB/SC 41.481**, da Comissão de Direito Previdenciário Complementar.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.